

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ALTERAÇÃO/ADITIVO P/ FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 240/2025/PMQI – SEGUNDO TERMO ALTERAÇÃO/ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO–Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo de execução, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 042/2025.–CLÁUSULA SEGUNDA–DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO–Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei no 14.133/21, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO da obra, pelo período de 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 09/06/2026.–CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO–Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.
DATA: 17/04/2026.

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 064/2022/PMQI – TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ CONTRATADO: CLIMATEC CLIMATIZADORA LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência contratual, passando o Parágrafo Quarto da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2022/PMQI, a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE RETIRADA, EXECUÇÃO E ENTREGA DOS OBJETO(S) E VIGÊNCIA CONTRATUAL... Parágrafo Quarto–O presente termo contratual terá vigência até 30/04/2026, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de sua assinatura, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL–Este Termo Aditivo encontra-se amparado no Parágrafo Quarto da Cláusula Sexta, Cláusula Décima Segunda e Cláusula Décima Sexta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2022/PMQI, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2022/PMQI, de 13/04/2022, que não colidirem com as do presente instrumento.
DATA: 07/04/2026

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 162/2024/PMQI – SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ CONTRATADO: CLINICA DE ENFERMAGEM LARANJEIRAS LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem prorrogar por mais 08 (oito) meses, o prazo de execução dos serviços, passando o Parágrafo Oitavo da Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 162/2024/PMQI, a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA, LOCAL(S) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL... Artigo 92, incisos VII, XII, XIII da Lei Federal nº 14.133/2021... PARÁGRAFO OITAVO–O termo contratual terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de sua assinatura, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, conforme acordo entre ambas as partes.” CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – Tendo em vista a prorrogação do prazo de execução, fica o valor financeiro acrescido em mais R\$ 1.237.999,68 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), passando o valor global contratual do contrato original para R\$ 3.713.999,04 (três milhões, setecentos e treze mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA BASE LEGAL–Este Termo Aditivo encontra-se amparado no Parágrafo Oitavo da Cláusula Quarta e Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 162/2024/PMQI, e no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 162/2024/PMQI, de 16/12/2024, que não colidirem com as do presente instrumento.
DATA: 15/04/2026.

Cod463835